

ESTATUTO DA LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO



CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Art. 1º) A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, fundada no dia dez de março do ano de dois mil e um, no município de Espumoso, onde tem sede e foro, ex-núcleo regional da Liga Feminina de Combate ao Câncer do Rio Grande do Sul, da qual desmembrou-se para constituir-se com personalidade jurídica própria, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde, de duração indeterminada, que se regerá segundo as disposições constantes no presente Estatuto.

Art. 2º) A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso tem por finalidade:

- a) Assistir o doente carente, portador de câncer e seus familiares;
- b) Conscientizar e educar a população, visando à prevenção do câncer.

Parágrafo único: A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, cumprirá seus objetivos promovendo, de forma gratuita, a assistência social beneficente, permanente e sem qualquer discriminação de clientela.

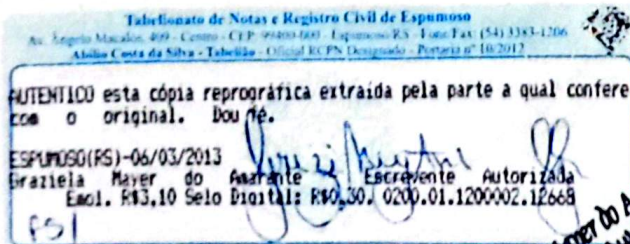
CAPÍTULO II

Do Quadro Social

Art. 3º) O quadro social constitui-se de sócias fundadoras, signatárias da Ata de Constituição da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso e sócias efetivas que, admitidas como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, exercem atividades continuadas junto à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso.

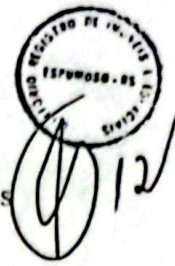
Indicada

Luiz



Graziela Mayer do Amaral
Escrivente Autorizada

Bel. João Reinaldo Mayer
ADV. OAB/RS 30.664



sociais:

Art. 4º) São direitos das sócias quites com suas obrigações

- a) Votar e ser votada para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte e deliberar nas Assembléias Gerais.

Art. 5º) São deveres das sócias:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar e cumprir as determinações assembleares do Conselho Deliberativo e Diretoria.

Art. 6º) A sócia efetiva deixará de fazer parte da Entidade por seu afastamento voluntário ou por exclusão, por ato conjunto do Conselho Deliberativo e da Diretoria.

Art. 7º) A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso não remunera e nem concede vantagens e benefícios por qualquer título às sócias, membros de sua Diretoria, Conselheiras e benfeitoras ou equivalentes, em razão das competências ou funções que lhes são atribuídas por este Estatuto.

Art. 8º) As sócias fundadoras e efetivas não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, e reciprocamente, a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso não se responsabiliza pelos compromissos dos membros associados.

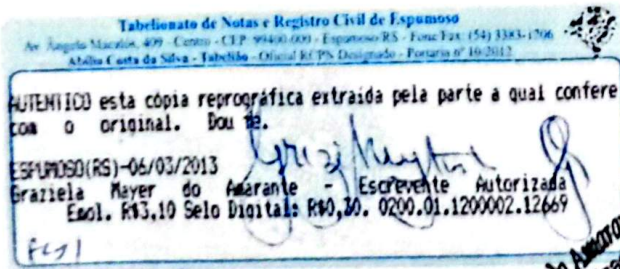
CAPÍTULO III Da Administração

Seção I – Disposições Iniciais:

Art. 9º) São órgãos da administração da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria.

Assac.



Bel. João Aquilino Mayer
AUTENTICO
06/03/2013

Brazilela Mayer do Amarante
Escrevente Autorizada



Seção II – Da Assembléia Geral

Art. 10º) A Assembléia Geral, órgão soberano da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, será composta por todas as sócias fundadoras e efetivas, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º) A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de abril, para apreciação do balanço anual e dos Relatórios Anuais da Diretoria ou a qualquer tempo, extraordinariamente, mediante convocação da maioria do Conselho Deliberativo e ou da Diretoria.

§ primeiro – A convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária se dará através de convite individual, enviado com antecedência de quinze dias.

§ segundo - Presidirá as reuniões da Assembléia Geral a Presidente do Conselho Deliberativo e, no seu impedimento, a Presidente da Diretoria.

§ terceiro – A Assembléia Geral funcionará validamente com a presença de pelo menos dois terços das sócias em primeira convocação e, meia hora depois, com qualquer número, deliberando sempre pela maioria simples das presentes, ressalvados os casos tipificados neste Estatuto.

Art. 12º) Constituem atribuições da Assembléia Geral:

- a) Aprovar o Estatuto e suas alterações, por proposta do Conselho Deliberativo e ou Diretoria;
- b) Apreciar, com prévio parecer do Conselho Deliberativo, o balanço anual referente ao exercício anterior, bem como o Relatório Anual da Diretoria;
- c) Deliberar sobre a extinção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, por proposta do Conselho Deliberativo e ou Diretoria;
- d) Decidir sobre outros assuntos que o Conselho Deliberativo ou a Diretoria da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso submeterem à sua apreciação;
- e) Elegem os membros do Conselho Deliberativo.

Lucia

Escritório Mayer

Bel. Selo: Graziela Mayer
04/01/2013
04/01/2013



Graziela Mayer do Amarante
Escrevente Autorizada



Seção III – Do Conselho Deliberativo

Art. 13º) O Conselho Deliberativo é o órgão de consulta e deliberação, ressalvada a competência maior da Assembléia Geral, composta de onze membros efetivos e quatro suplentes, dentre as sócias fundadoras e efetivas, com mandato de dois anos, eleitas por chapas em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo assim constituído:

- a) Uma Presidente;
- c) Uma Vice-Presidente;
- d) Uma Secretária;
- e) Demais Conselheiras.

Art. 14º) O Conselho Deliberativo, quando de sua eleição, preencherá os cargos, que tomarão posse junto com a Diretoria.

Parágrafo único – A Presidente do Conselho Deliberativo poderá ser reeleita para o mesmo cargo, no máximo duas vezes consecutivas.

Art. 15º) Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) convocar, por sua Presidente, Assembléias Gerais;
- c) convocar, por sua Presidente, suas próprias reuniões, cabendo àquela, se necessário, o voto de desempate;
- d) pronunciar-se previamente sobre as matérias que devam ser submetidas à Assembléia Geral.

Art. 16º) O Conselho Deliberativo deverá aprovar despesas de valor superior ao equivalente a dez salários mínimos.

Art. 17º) O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e ou extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação de sua Presidente.

Auce. Juss

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Av. Ângelo Macalós, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206
Arlindo Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10.2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013
Graziela Mayer do Amarante - Escrevente Autorizada
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,00. (02001.01.1200002.12671)

Escritório Mayer
Bol. de Not. e Reg. nº 1001/2013
06/03/2013

Graziela Mayer do Amarante
Escrevente Autorizada



Seção IV – Da Diretoria

Art. 18º) A Diretoria é o órgão de execução da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, composta por sete membros deliberando na área de sua competência, assim constituída:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeira Secretária;
- d) Segunda Secretária;
- e) Primeira Tesoureiro;
- f) Segunda Tesoureiro;
- g) Diretora Social.

§ **primeiro** – Os membros da Diretoria terão mandato de dois anos, sendo a Presidente eleita pelo Conselho Deliberativo e os demais componentes escolhidos pela Presidente, com a aprovação do Conselho Deliberativo, dentre as sócias fundadoras e efetivas.

§ **segundo** – A Presidente da Diretoria poderá ser reeleita, para o mesmo cargo, no máximo, duas vezes consecutivas.

Art. 19º) A representação judicial ou extrajudicial da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso caberá à Presidente da Diretoria que, nos seus impedimentos ou nos casos de vacância, será substituída, sucessivamente, pela Vice-Presidente e Primeira Secretária.

Art. 20º) Compete à Diretoria, por sua Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, dando o voto de desempate, quando for o caso;
- c) convocar Assembléias Gerais;
- d) representar a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso judicial ou extrajudicial;
- e) autorizar a celebração de convênios, contratos, ajustes e distratos de qualquer natureza da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso;

Atual. June

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Av. Angelo Macalos, 409 - Centro - CEP. 99400-000 - Espumoso RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10, 2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013
Graziela Mayer do Amarante
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0200.01.1200002.12672

Graziela Mayer do Amarante

*Graziela Mayer do Amarante
Escrivente Autorizada*

Escritório de Notas
Bel. Jodairi, Milton e Dayse
"AVULGADOS"
048/RS 30.416

[Handwritten signature]



- f) autorizar as despesas da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso até o limite previsto no artigo 16;
- g) submeter ao Conselho Deliberativos assuntos que devam ser levados à Assembléia Geral;
- h) submeter à aprovação da Assembléia Geral o Balancete do exercício anterior e o Relatório Anual da Diretoria, com prévio parecer do Conselho Deliberativo;
- i) desenvolver assuntos de rotina administrativa;
- j) assinar e ou endossar, juntamente com a Primeira. Tesoureira, cheques sacados contra as contas. Bancárias e todos os atos que onerem o patrimônio da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso.

Art. 21º) À Vice-Presidente compete substituir a Presidente nas suas ausências e ou impedimentos, bem como colaborar nos trabalhos da Diretoria, onde e quando for preciso e, no seu impedimento, assumirá a Primeira Secretária.

Art. 22º) A Primeira Secretária exercerá as funções próprias de seu cargo e manterá em ordem os arquivos e registros da Entidade, sendo auxiliada pela Segunda Secretária, que a substituirá no seu impedimento.

- Art. 23º)** A Primeira Tesoureira terá como atribuições:
- a) conservar e administrar os bens, as finanças e os valores da Entidade, conjuntamente com a Presidente;
 - b) receber pagamentos, subsídios, donativos de qualquer natureza e subvenções destinadas à Entidade, passando o respectivo recibo;
 - c) supervisionar a contabilidade;
 - d) autorizar, com o visto da Presidente, pagamentos de rotina e investimentos;
 - e) apresentar mensalmente à Diretoria o Balancete financeiro da Entidade e, anualmente, o Balanço Geral;

Aut. Juss

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Av. Angelo Macalés, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso-RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013
Graziela Mayer do Amarante - Estrevente Autorizada
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30, 0200.01.1200002.12673

fg

Escritório Mayer
Bel. Graziela Mayer do Amarante
06/03/2013

Graziela Mayer do Amarante
Estrevente Autorizada



- f) assinar, juntamente com a Presidente da Diretoria, cheques sacados pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso contra suas contas bancárias;
- g) endossar, conjuntamente com a Presidente da Diretoria cheques e ordens de pagamentos para fins de depósito bancário, nas contas correntes da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, verificar extratos de contas correntes e requerer talões de cheques.

Parágrafo único – A Primeira Tesoureira será substituída, em seus impedimentos, pela Segunda Tesoureira.

Art. 24º) À Diretora Social compete organizar promoções sociais e culturais, visando à arrecadação de fundos.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio

Art. 25º) O patrimônio da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso é constituído dos bens móveis e imóveis e direitos que, a qualquer título, vierem a ser adquiridos.

Art. 26º) Os recursos de manutenção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso são os seguintes:

- a) convênios, auxílios e doações privados e dos poderes públicos;
- b) renda de promoções;
- c) legados;
- d) quaisquer doações;
- e) contribuições das sócias.

§ primeiro – As doações, legadas e auxílios governamentais, bem como os recursos provenientes de contratos ou convênios, destinados a fim específico, somente poderão ser aplicados nas finalidades a que estejam vinculados.

§ segundo – A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso não distribui lucros, dividendas, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título ou pretexto,

Lucas Jesus

Tabelfionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Av. Ângelo Macalós, 409 - Centro - CEP. 99400-000 - Espumoso-RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 16/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013
Graziela Mayer do Amarante - Escrevente Autorizada
Evol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0200.01.1200002.12674

Graziela Mayer do Amarante
Escrevente Autorizada

Escritório
Bel. João Ruyalillo Mayer
Autenticação
048-85 3181



aplicando integralmente suas rendas, bens e resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território municipal.

**CAPÍTULO V
Da Reforma do Estatuto**

Art. 27º) O presente Estatuto poderá ser reformado mediante proposta do Conselho Deliberativo e ou da Diretoria, aprovado em Assembléia Geral, para tanto convocada, pelo voto favorável de no mínimo dois terços das associadas.

**CAPÍTULO VI
Da Extinção**

Art. 28º) A extinção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso somente poderá ser deliberada, em Assembléia Geral, pelo voto favorável de no mínimo dois terços das associadas presentes, mediante proposta do Conselho Deliberativo e ou Diretoria.

Art. 29º) Em caso de dissolução ou extinção da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso, o patrimônio remanescente, após serem saldadas as respectivas dívidas e obrigações, será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais**

Art. 30º) As Presidentes do Conselho Deliberativo e ou Diretoria que exercerem os respectivos cargos por três mandatos consecutivos serão agraciadas com o título honorífico de Presidente Benemérita da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso.

Art. 31º) Os recursos apurados pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso serão aplicados na sua manutenção, na

Tabelfonate de Notas e Registro Civil de Espumoso
Av. Angélio Naves, 409 - Centro - CEP: 95400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (51) 3383-1206
Atividade: Centro de Notas - Tabelião - Oficial do P.N. Usualidade - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfrica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO/RS - 06/03/2013
Cristina Mayer do Amarante Escrivã Publica Autorizada
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0260.01.1200002.12675

*Cristina Mayer do Amarante
Escrivã Publica Autorizada*

Kacielly Mayer

[Handwritten signature]

Del. Juélio Guimarães Mayer
AUTENTICAÇÃO
04.03.2013

aquisição patrimonial, sendo vedada à remessa de quaisquer contribuições ou outros recursos da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso para o exterior.

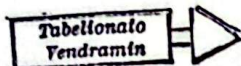


Art.32º) Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia

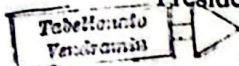
Geral.

Art. 33º) Este Estatuto entra em vigor no dia seis de março do ano de dois mil e um.

Espumoso, 10 de março de 2001.



Mara Maria Valandro Bertani
Mara Maria Valandro Bertani
Presidente do Conselho Deliberativo



Ana Cristina Silveira
Ana Cristina Silveira
Presidente da Diretoria

Juz
Ac.

ABILIO COSTA DA SILVA
Tabelião-Substituto
Registrador-Substituto
ESPUMOSO - RS

Tabelionato Vendramin Av. Ângelo Macalós, 409 - Espumoso - RS	RECONHEÇO AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
	<i>Mara Maria Valandro Bertani</i>
	<i>e Ana Cristina Drey Silveira</i>
	_____ e dou fé.
Em testemunho	da verdade.
Espumoso, 10 de Agosto de 2001	
Tabelião - E. RS - 22	

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Av. Ângelo Macalós, 409 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso-RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO(RS)-06/03/2013
Graziela Mayer do Amarante - Estremante Autorizada
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30 (200.01.1200002.12621)



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ESPUMOSO/RS
PROTOCOLADO SOB Nº 5.399 do Lº A-3
REGISTRADO sob nº 164 do Lº "A-2".
Espumoso, 28 de agosto de 2001

Edgar Valter Becker - Oficial - Emolu. R\$ 11,40.

Escritório Mayer
Graziela Mayer
Bel. 10/10/2013
011.81411111
011.81411111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ESPUMOSO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Tiago Machado Burtet - Registrador

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO , que em data de 17 de junho de 2025 , foi **Averbado** sob nº 6 , às folhas 62 , no Livro A-7 de Registro de Pessoas Jurídicas , deste Ofício , a Ata nº 02/2025 , datada de 03 de junho de 2025 , referente à Posse da Diretoria Biênio 2025/2027 , da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO-RS , registrada no Livro A-2 , folhas 43 , sob nº 164 , deste Ofício .

O referido é verdade e dou fé.

Espumoso-RS, 25 de junho de 2025.

- [] Tiago Machado Burtet - Oficial Registrador
 Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta
[] Pedro Arthur Jank - 2º Substituto
[] Natani Rodrigues- Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Busca em livros e arquivos (RCPJ) - isento..... R\$ 0,00
01 Certidão de conformidade de cópia de Estatuto ou Contrato Social, ou simplificada, de Personalidade Jurídica, além da busca, por página - isento R\$ 0,00
Selos: 0197.03.1900003.01273; 0197.03.1900003.01274
Total: R\$ 8,40

****Certidão Válida por (trinta) 30 dias****

"Documento impresso por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE
ESPUMOSO/RS**

Tiago Machado Burtet
Registrador/Tabelião de Protesto
Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta
Pedro Arthur Jank - 2ª Substituto
Rua Luiz Stefenon, 159 - B. São Jorge
CEP 99400-000 - Espumoso/RS
Fone: (54) 3383.2210



Registro Ata Eleições 2025/2027 - Da Diretoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
Tiago Machado Burtet -
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos deste **SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, deles verifiquei que a presente fotocópia da **Averbação nº 5, no Livro A-7, folhas 26**, referente ao **Registro sob nº 164, no Livro A-2, folhas 43**, é reprodução fiel do original existente no arquivo deste Serviço, conforme o texto abaixo:



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso-RS, representada pela Presidente Dulce Maria Perin Kehrwald, brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Dórico Perin e Sabina Boz Perin, identidade nº 600.470.466-1, CPF nº 255.734.620-91, e-mail Dulcempk@hotmail.com, telefone (54) 991136567, residente na Rua Silveira Martins nº105, Centro-Espumoso - RS, CEP 99400-000, vem muito respeitosamente solicitar o registro da Ata da eleição dos membros da nova diretoria dessa entidade, biênio 2025/2027, para fins de preservação de documentos de acordo com o art.127 parágrafo VII da Lei 8015/75 e art. 229, inciso VI e art. 323 do Prov. 32/06. Declaro ainda, para os devidos fins que a eleição foi realizada de acordo conforme o estatuto da entidade. Indico ainda para assinar o registro a Sra. Mariângela Scapin Batista, brasileira, casada, servidora da Justiça aposentada, filha de Joel Antonio Scapin e Terezinha Sbruzzi Scapin, nascida em 02.07.1960, identidade nº 7017247144, CPF 326.934.510-00, e-mail mariaangelash@yahoo.com.br, telefone (54)991134724, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº96, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Espumoso, 08 de maio de 2025

Dulce Maria Perin Kehrwald

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso

Rua Luis Stefenon, nº159, bairro São Jorge, Espumoso/RS. CEP 99400-000 - Fone: Página 1/9
(54) 3383-2210 / 3383-3410





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
Tiago Machado Burtet -
Oficial Registrador



NOMINATA DA DIRETORIA DA LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
DE ESPUMOSO BIENIO 2025/2027.

Presidente:

DULCE MARIA PERIN KEHRWALD, brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Dórico Perin e Sabina Boz Perin, identidade nº 600.470.466-1, CPF nº 255.734.620-91, e-mail Dulcempt@hotmail.com, telefone (54) 991136567, residente na Rua Silveira Martins nº105, Centro Espumoso-RS, CEP 99400-000.

1ª Vice Presidente:

MARILISE CAVALLI, brasileira, casada, do lar, nascida em 07.01.1959, filha de Silvino Munhoff e Lourinha A. Kummer, identidade nº 40057064662, CPF-663.793.850-53, e-mail marilise@hotmail.com, telefone (54)981213743, Residente na Rua Rui Barbosa, 285, Edifício Mônaco, aptº 202, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

2ª Vice Presidente:

CLÉLIA COLOSSI: brasileira, casada, professora aposentada, filha de Roberto Floriano Pinto e de Ernestina Fiúza Pinto, nascida em 21.07.1944, identidade nº 3005087221, CPF-002.690.810-70, residente na Rua Jacob Pértile, 13, Centro, Espumoso-RS, CEP-99400-000.

1ª Secretária:

MARIANGELA SCAPIN BATISTA: brasileira, casada, servidora da Justiça aposentada, filha de Joel Antonio Scapin e Terezinha Sbruzzi Scapin, nascida em 02.07.1960, identidade nº 7017247144, CPF 326.934.510-00, e-mail mariaangelasb@yahoo.com.br, telefone (54)991134724, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº96, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

2ª Secretária:

ROSEMARI MORAES: brasileira, casada, empresária, filha de Heitor Gardin e de Amália Ermilda Gardin, nascida em 06.01.1958, identidade nº 1053389613, CPF nº 473450200-53, e-mail rosemoraes06@gmail.com, telefone 954)991818202 residente na Rua Rui Barbosa, nº541, Centro, Espumoso-RS, CEP 994000-000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
 Tiago Machado Burtet -
 Oficial Registrador



1ª Secretária:

BERNARDETE PARIZOTTO: brasileira, solteira, professora aposentada, filha de Emílio Parizotto e de Odília Parizotto, nascida em 14.05.1956, identidade nº 1001339231, CPF 253.785.381-68, e-mail berna.parizotto@gmail.com, telefone (54)996935360, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº 18, aptº 603, Ed Colina Real, Espumoso-RS, CEP 99400-000.
Bernardete Parizotto - Burtet Parizotto

1ª Tesoureira:

ANA MARIA PARIZOTTO: brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Zelindo Missio e de Teresinha Coraza Missio, nascida em 03.07.1961, identidade nº 4009617475, CPF nº 326.901.340-04, e-mail parizottoana@yahoo.com.br, telefone (54)999530623, residente na Av. Angélio Macalós, nº 468, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.
Ana Maria Parizotto

2ª Tesoureira:

LISETE MAZZARINO: brasileira, viúva, filha de Orélio Giacobbo e de Leda Dolci Giacobbo, nascida em 07.09.1952, identidade nº 2008869048, CPF 645.315.540-00, e-mail lizetemazzarino@gmail.com, telefone (54)999810001, residente na Rua Padre Réus, nº 329, Espumoso-RS, CEP 99400-000.
Lisete Mazzarino

3ª Tesoureira:

SUZANA BERNARDETE VINCHIGUERRA: brasileira, casada, filha de Lino Tolotti e de Maria Otília Tolotti, nascida em 11.02.1952, professora aposentada, identidade nº 1019300134, CPF nº 092.825.990-00, e-mail suzanavinchiguerra@hotmail.com, telefone (54)999294381, residente na Rua Valentin Bresolin, nº 112, Bairro Franciosi, Espumoso-RS, CEP 99400-000.
Suzana Bernadete Vinchiguerra

Diretora Social:

MARIA ALBINA WERLANG: brasileira, casada, aposentada, filha de Geninho Masutti e de Noely Cavalli, identidade nº 700.167.695-1, CPF nº 261427.400-34, e-mail contato.albina@gmail.com, telefone (54)999442122, residente na Av. Presidente Kennedy nº 460, Bairro Santa Julia, Espumoso-RS, CEP 99400-000.
Maria Albina Werlang

CONSELHO FISCAL

Presidente:

IEDA MARIA LAZAROTTO ROCKEMBACH: brasileira, casada, filha de Celvino Lazarotto e de Iracema Lazarotto, nascida em 17.07.1965, RG nº 1031682873, CPF nº 438.440.220-15, do lar, e-mail iedarokenbach2017@gmail.com, telefone (54)999051770, residente na Rua Valter Agostinho Zarpelon, nº 222, Bairro Santa Julia, Espumoso-RS- CEP 99400-000.
Ieda Maria Lazarotto Rockembach

Ieda Maria Lazarotto Rockembach
Ieda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
 Tiago Machado Burtet -
 Oficial Registrador



Vice Presidente:

MARIA BERNARDETE MALMANN FERRAZ: brasileira, casada, servidora da Justiça aposentada, filha de Ubaldo Guido Mallmann e de Nely Maria Mallmann, nascida em 29.04.1958, CPF 279.974.480-72, identidade nº 8017841621, e-mail bernammallmannferraz@gmail.com, telefone (54)991147194, residente na Rua Soledade, nº20-Espumoso-CEP99400-000.

Maria Bernadete Malmann Ferraz
 Secretária

IVANETE PIERINA LUPATINI: brasileira, solteira, professora aposentada, filha de Hilário Lupatini e de Alzira Nicolini Lupatini, identidade nº 5034795285, CPF 473.447.250-53, e-mail seducivalupatini@gmail.com.br, telefone (54)991362387, residente na Rua Pedro Bambini, nº1287, Bairro Maravilha, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

Ivanete Pierina Lupatini
 Conselheiras Fiscais:

JUSSARA DE BORTOLI: brasileira, casada, do lar e artista plástica, filha de João Beno Simm e de Kerli Moraes Simm, identidade nº 1003278932, CPF 703.108.310-91, e-mail jussartes71@gmail.com, telefone (54)996563406, residente na Rua Dr.Flores, nº 199, centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

Jussara Maria Simm de Bortoli

JURACI INÊS FERNANDES MANFRIN: brasileira, casada, professora aposentada, filha de Antônio Pereira Fernandes e de Jorgina Helena Bertolini, nascida em 22.03.1956, identidade nº 1010540266, CPF nº 276.142.630-49, e-mail Fernandesmanfrin@gmail.com, telefone (54)992908036, residente na Av. Ângelo Macalós, nº1247- Espumoso-RS CEP 99400-000.

Juraci Inês Fernandes Manfrin
JOICE MARIA TOMASSONI: brasileira, separada, secretária executiva aposentada, filha de Jandir Tomassoni e de Eva Graciana de Moraes Tomassoni, CPF nº 551.956.100-10, RG nº 2048295774, e-mail tomassoni.epo@gmail.com, telefone (54) 996866132, residente na Rua Presidente Kennedy, nº 286, Bairro Maravilha, espumoso-RS, CEP 99400-000.

Joice Maria Tomassoni
JUSSARA FLORES: brasileira, viúva, filha de Willy Ely e de Edith da Silva Ely, professora aposentada, nascida em 09.12.1952, identidade nº 8031588571, CPF nº 423.278.220-68, residente na Av. Ângelo Macalós, nº 200, aptº 601, Centro, Espumoso-RS- CEP 99400-000.

Jussara Ely Flores
MARLI DA SILVA: brasileira, casada, filha de Olímpio Caponi e Alaides Caponi, nascida em 10.01.1959, CPF 461.435.800-49, identidade nº 8056587168, CPF nº 461.435.800-49, residente na Rua Franciosi, nº181, Bairro Franciosi, Espumoso, RS-CEP 99400-000.

Marli da Silva
ELADIR PIEREZAN: brasileira. Viúva, professora aposentada, filha de Delvino Peruzzo e de Elvira Presser Peruzzo, identidade nº 42327881072, CPF nº 603.240.120-7, e-mail eladirpierrezan@gmail.com, telefone (54)996584243, residente na Av. Ângelo Macalós, 797, centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000.

Eladir Pierizan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
 Tiago Machado Burtet -
 Oficial Registrador



MARIA REGINA ANDRADE DE SOUZA: brasileira, viúva, do lar, filha de Moacyr S. de Andrade e de Cyrene Gomes de Andrade, identidade nº 8005200392, CPF nº 190.440.460-04, e-mail reginaandradedesouza@gmail.com, telefone (54) 992023245, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 400, apto nº 201, Centro, Espumoso CEP 994000-000.

Maria Regina Andrade de Souza Maf.
 NILVA CAVALINI/RANCI: brasileira, professora, filha de Hermes Pasqual Cavalini e de Dionília Meaza Cavalini, nascida em 20.10.1962, identidade nº 4030654323, CPF nº 446.927.650-20, e-mail nilvalcr24@gmail.com, telefone (54)997048214, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 212, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400 000.

Nilva Dalva Cavalini Ranzzi
 SUPLENTE: *celia*

ANA IVONI HAAS: brasileira, viúva, costureira, filha de Diamantino Borges de Oliveira e de Alborina Eva de Oliveira, RG nº 942.774.350-68, e-mail anaivonihass@gmail.com, telefone (54)996836609, residente na Rua Santo Antônio, nº74, Bairro Santo Antônio, Espumoso RS-CEP 99400 000.

Ana Ivoni Haas
 IEDA OZELAME: brasileira, casada, agricultora, filha de Irineu Compagnoni e de Zilma Silveira Compagnoni, RG nº8051033622, CPF nº 888.352.190 00, residente na Rua Rui Barbosa, nº285, aptº nº703, Centro, Espumoso-RS-CEP 99400-000.

Ieda Irma Ozelame
 EDITH MARIA SCHMIDT: brasileira, viúva, filha de Angelina Matia Martins e de Severino Fidelis Martini, nascida em 16.09.1948, professora aposentada, residente na Av. Osvaldo Júlio Werjang, 574, Centro Espumoso-RS, CEP 99400 000.

Edith Maria Schmidt EdP
 SILVANE MORGAN PROVENSI: brasileira, casada, professora, filha de Lenir Rosa Morgan e José Morgan, nascida em 18.04.1971, RG nº663.791.640-49, e-mail silvanemorgan@hotmail.com, telefone (54)9963325330, residente na Rua Casemiro de Abreu, nº207, Espumoso-RS, CEP 99400-000. *Silvane Morgan Provensi*

ELHETI JACOBO: brasileira, casada, professora aposentada, filha de Dalvino Peruzzo e de Elvira Presser Peruzzo, identidade nº 100155252-8, CPF 310.554.350-34, e-mail elheti@icoud.com, telefone (54)7849,99183 residente na Av. Osvaldo Júlio Weriang nº 1120, Bairro Franciosi, Espumoso-RS, CEP 994000-000.

Elheti Isobel Jacobo *ey.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
Tiago Machado Burtet -
Oficial Registrador



Ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Espumoso.

A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO, neste ato representado por sua Presidente **DULCE MARIA PERIN KEHRWALD**, brasileira, casada, bancária aposentada, filha de Dórico Perin e Sabina Boz Perin, identidade nº 600.470.466-1, CPF nº 255.734.620-91, e-mail Dulcempk@hotmail.com, telefone (54) 991136567, residente na Rua Silveira Martins nº105, Centro-Espumoso -RS. CEP 99400-000, vem dizer que é uma entidade sem fins lucrativos de personalidade jurídica própria que atua voluntariamente em prol da sociedade. Seus membros atuam do mesmo modo conforme seu Estatuto. É possível afirmar, portanto, que a signatária se configura como entidade exclusivamente pia e caritativa. Desse modo, requeiro a isenção da cobrança de emolumentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Espumoso 20 de maio de 2025.

Dulce Maria Perin Kehrwald

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
Tiago Machado Burtet -
Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.
Espumoso-RS, 22 de Maio de 2025.

- Tiago Machado Burtet - Oficial Registrador
 Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta
 Pedro Arthur Jank - 2º Substituto
 Natani Rodrigues- Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Busca em livros e arquivos (RCPJ) - isento..... R\$ 0,00
01 Certidão de conformidade de cópia de Estatuto ou Contrato Social, ou
simplificada, de Personalidade Jurídica, além da busca, por página - isento R\$ 0,00
Selos AGNR.
Selo: 0197.03.1900003.01127; 0197.03.1900003.01128



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099416 54 2025 00000454 13

**** CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS ****

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE
ESPUMOSO/RS
Tiago Machado Burtet
Registrador/Tabelião de Protesto
Ângela Rodrigues da Costa - 1ª Substituta
Pedro Arthur Jank - 2ª Substituto
Rua Luiz Stefenon, 159 - B. São Jorge
CEP 99400-000 - Espumoso/RS
Fone: (54) 3383.2210

Rua Luis Stefenon, nº159, bairro São Jorge, Espumoso/RS. CEP 99400-000 -
Fone: (54) 3383-2210 / 3383-3410

Página 9/9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.975.539/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2001	
NOME EMPRESARIAL LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2026** às **15:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.975.539/0001-17

NOME EMPRESARIAL:

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DULCE MARIA PERIN KEHRWALD

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2026 às 15:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO
CNPJ: 04.975.539/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:47 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **8697.FF77.05BF.D01B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO**

CNPJ base: **04.975.539/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40355718**

Autenticação: **50814195**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 16461/2026

Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Número: 321
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Espumoso CEP: 99400-000
CNPJ/CPF: 04.975.539/0001-17 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 08/05/2026 às 15:34 horas.

A validade da presente Certidão é até 07/06/2026.

Código de Verificação: **89VM-546Z**.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.975.539/0001-17

Certidão nº: 46844120/2026

Expedição: 08/05/2026, às 15:35:37

Validade: 04/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.975.539/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.975.539/0001-17
Razão Social: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ESPUMOSO
Endereço: PRA BORGES DE MEDEIROS S/N / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050302311132052491

Informação obtida em 08/05/2026 15:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br